

PORTARIA Nº 49/2024

Redenção do Gurgueia – PI, 21 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONARAÇÃO A PEDIDO DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **CARMEJANIA DO LAGO SANTOS**, portadora do CPF: 230.143338-24, do Cargo Comissionado de **Assistente Técnico Educacional 20 horas**, junto à Secretaria de Educação, no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 21 de fevereiro de 2024.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal